DECRETO Nº6.166, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências".

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº 5.099, de 29 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art.1º - Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças, a suplementar dotação orçamentária do orçamento vigente no valor de R$ 132.928,93 (cento e trinta e dois mil novecentos e vinte e oito reais e noventa e três centavos) para as seguintes dotações orçamentárias:

16.00 – SM DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
16.02 – ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
08.242.0080.2.058 – FUNDO MUNIC. ASSIST. CRIANÇA E ADOLESC. E PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉIDA COMPLEXIDADE
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais (Ficha 806).....R$ 35.060,80
FONTE DE RECURSO: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 5000012 – Piso Social de Média Complexidade - APAE

16.00 – SM DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
16.01 – ASSISTÊNCIA AO IDOSO
08.241.0080.2.053 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. AO IDOSO – PROTEÇÃO ESPECIAL
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais (Ficha 795).....R$ 65.934,06
FONTE DE RECURSO: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 5000013 – Assistência ao Idoso

16.00 – SM DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
16.03 – ASSISTÊNCIA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.243.0080.2.054 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESC. – PROTEÇÃO ESPECIAL
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais (Ficha 820).....R$ 31.934,07
FONTE DE RECURSO: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 5000010 – Assistência Social Geral

Art. 2º - Os valores dos Créditos Adicionais abertos no artigo 1º desta Lei, serão cobertos com o recurso financeiro oriundo de excesso de arrecadação.

Art. 3° - Para cumprimento do disposto neste Decreto, o Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2.023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 15 DE MARÇO DE 2023.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal